UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO ANO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGFis) DO CCE/UFES. REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária Virtual de 2020 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física ocorrida no dia 21 de dezembro de 2020 às 13:30 horas, por videoconferência (https://meet.-google.com/exa-mnuj-epy). Estiveram presentes à videoconferência os seguintes membros do colegiado: Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando, Jair Carlos Checon de Freitas, Sergio Vitorino de Borba Gonçalves, Davi Cabral Rodrigues, Humberto Belich Junior, Wendel Silva Paz, Oliver Fabio Piattella, Fernando Néspoli Nassar Pansini, Galen M. Sotkov, Júlio César Fabris, Edson Passamani Caetano, Valberto Pedruzzi Nascimento, Vinícius Cândido Mota e a representante dos alunos Elisa Dardengo Mendes Glória. O Coordenador informou que os pontos de pauta são: 1-Aprovação da ata da 6ª Reunião Extraordinária; 2-Homologação do resultado do Processo Seletivo do Edital PDSE; 3-Breve apresentação do Stela Experta; 4-Credenciamento e Recredenciamento e assuntos correlatos; 5-Aproveitamento de Estudos, interessado Jose Vitor Soares Scursulim (orientador Galen M. Sotkov); 6-Comunicações; 7-Palavra Livre; A respeito do ponto de pauta número 5, o material relacionado está disponível nas peças do processo digital 23068.057339/2020-51, que pode ser visto por todos no lepisma. Resumidamente, o estudante João Vitor Scursulim, orientando de mestrado do Prof. Galen M. Sotkov, cursou na IBM, de forma virtual, dois cursos sobre informação quântica, um com 38 horas e outro com 30 horas, e pede aproveitamento de estudos de uma disciplina de tópicos com 60 horas (4 créditos) e outra com 30 horas (2 créditos). Segue em anexo as ementas/programas dessas disciplinas, que não estão disponíveis no lepisma e também todo o processo consolidado, que tem como peças relevantes: Peças 1 e 2: Solicitação do estudante; Peça 3: Certificado de participação nos cursos da IBM; Peça 6: Parecer favorável do orientador. De acordo com o nosso regimento, o aproveitamento é possível desde que aprovado pelo Colegiado. Dando início a reunião o Professor Vinícius disse: **1- Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária –** Esta ata foi enviada para todos no início da semana. Todos leram, alguém tem alguma observação a fazer? Após alguns instantes, não havendo nenhum questionamento, foi colocado em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **2- Homologação do resultado do Processo Seletivo do Edital PDSE –** O Professor Vinícius passou a palavra ao Professor Wendel, Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Edital PDSE. Com a palavra o Professor Wendel esclareceu que os três candidatos que se inscreveram no processo, após análise de seus currículos, ficaram assim classificados: Em 1º Mariana Coelho Santoro; em 2º Yago Gonçalves Borges; e em 3º Daniel Vitor Barbosa Coura. Lembrou que foram respeitados todos os prazos, inclusive para recursos, que não ocorreram. Como sugestão peço que façamos uma reformulação para o próximo processo seletivo, a fim de melhorar todas as etapas. Em seguida, o Professor Galen questionou se houve unanimidade dos membros na definição do resultado. O Professor Wendel disse que o resultado é final e que a decisão foi unânime pelos membros da comissão. Claro que iremos encaminhar o resultado dentro do prazo estipulado, mas com relação a implementação cabe a CAPES. Colocado em regime de votação, foi aprovado por unanimidade. **3- Breve apresentação do Stela Experta –** trata-se de uma empresa, que após contrato com o governo, conseguiu o direito de acessar todos os dados da CAPES/Sucupira e do Lattes. Essa empresa gera uma série de informações após cruzamentos dos dados coletados. O Stela Experta pode ser acessado por qualquer pessoa que tenha acesso a PRPPG. Esclarecendo, digo que é uma situação inusitada, já que o script Lattes, que está disponibilizado publicamente, podia ser utilizado por haver acesso livre à base de currículos lattes, compilando as informações ali contidas. Há uns 5 anos atrás isso acabou. Ninguém mais pode fazer isso. Agora, surge esta empresa que permite acesso após o pagamento realizado pela instituição, em nosso caso a PRPPG. Estou mostrando para todos a tela e dados disponibilizados da física. Mostra até 2019, isto

porque os dados do Sucupira relativo ao ano de 2020 ainda não estão disponíveis, pois serão fechados somente em março de 2021. Realmente, são muitas informações obtidas e disponibilizadas pela empresa após os cruzamentos dos dados obtidos, e que estão aptos a serem acessados por todos os programas. A partir de agora começa a era dos dados quantitativos de cada programa e acaba a era de analises meramente quantitativas. Segundo a empresa, estará em breve disponível um módulo de simulação, e será possível até prever, a partir de 2021, como serão nossos indicadores se excluirmos um determinado professor. Isso é um lado positivo obtido após o cruzamento das informações advindas do Sucupira e Lattes pela empresa. O lado negativo é o valor pago pelas instituições de ensino. Com relação aos dados mostrados, após algumas consultas na plataforma, vi que a nossa média está um pouco acima da média dos programas nota 4. O ano de 2020 foi o melhor ano de nossa produção. Acho que ainda não é o suficiente para irmos para a nota 5. Hoje, pelos números a nossa tendência é permanecer com a nota 4. Como a auto avaliação terá 10% de nossa nota de avaliação, pode ser que isso dê um indicativo ou tendência de partirmos para a nota 5. Se mantivermos essa tendência de crescimento observada esse ano, poderemos com certeza passar a 5 na próxima avaliação. Esse módulo que mostrei é da pós-graduação, há também o módulo de pesquisa. Gostariam de fazer algum comentário? O Professor Wendel disse que o volume de informações parece infinito. Temos acesso aos programas de nota 5? Como está a avaliação do pior programa nota 5? Estamos próximos? O Professor Edson esclareceu que o comitê de avaliação da CAPES na área da física, mudou a forma de avaliar, quem estava acima da média ficou com nota 5, com 20% abaixo da média vinha para baixo. Se atingirmos a média nacional para cima, ficaremos com média 5, só para termos como base, se mantiverem a mesma regra ou critério. É importante olhar a média nacional. Esse é o nosso parâmetro. O Professor Vinícius disse que só teremos as informações de nossa média a partir do encerramento do prazo de 2020. É isso que temos de informações sobre a Plataforma Stela. Obrigado ao Professor Edson pelas informações. Vendo desse ponto de vista estamos até bem. **4- Credenciamento e Recredenciamento e assuntos correlatos –** Antes de mais nada quero agradecer ao Professor Davi pela sistematização e informações para o credenciamento. A partir do próximo ano devemos utilizar as informações da plataforma Stela Experta para o nosso credenciamento, uma vez que a instituição já comprou o acesso. Vou compartilhar com todos a questão do quadriênio sobre os dados dos docentes. Ao falar sobre esses dados, enfatizarei inicialmente a questão do Professor Varandas, que diz respeito a mim diretamente, ao Professor Fernando Néspoli e talvez o Professor Canal. A planilha retrata a aplicação de nossa resolução, que se encontra em nosso site. Confio nos dados apurados pelo Professor Davi, que também preparou no ano passado a planilha utilizada pelo programa. Lembrando que a nota de corte é 5. Como o Professor Varandas ingressou em 2020, pela CAPES ele não existiu nos anos anteriores. Logo, também não aparece na plataforma Stela Experta. Esclarecendo que não considerei as informações dos anos anteriores do Varandas. Os cálculos são desse ano, atendendo aos critérios da CAPES. Fiz essa exposição para que possamos deliberar inicialmente apenas sobre essa questão. Aproveito para esclarecer que o Professor Varandas não está participando da reunião atendendo a uma solicitação minha, para que todos possam se manifestar livremente ao longo da discussão. O Professor Edson disse que a CAPES não determina regras, apenas dá as diretrizes que o programa pode ou não aceitar. Disse também que no seu entendimento nós devemos fazer a inclusão do Prof. Varandas somente após seu ingresso, e que, na sua visão, você está dando transparência ao processo. Acontece, disse Vinícius, muitos não aceitam as regras e decisões do credenciamento e descredenciamento. O Professor Edson lembrou que no início havia relutância, mas depois se adequou as regras. A partir do ano que vem passaremos a utilizar as informações contidas na plataforma Stela e tudo mudará bastante. O Professor Vinícius lembrou que a vida das pessoas mudou com essas regras, alguns com 20 anos no programa tiveram que sair. O Professor Jair falou que na primeira versão da resolução ele e outros foram contra essas regras. Segundo o Professor

Jair, ao dividir a produção por autores o efeito é desestimular a participação com outros professores, pois é melhor colaborar com professores de fora do programa, pois assim não precisamos dividir a produção. Ainda segundo o Professor Jair, devíamos excluir esse ponto de divisão da pontuação de artigos em coautoria. Já o Professor Davi disse que essa divisão de pontuação que entrou foi melhor para modelar nosso programa, e que o ideal teria sido começar ainda antes. Disse ainda que entende que o caso do Prof. Varandas é específico, pois ele é visitante, i. e., não tem contrato permanente com a instituição, e portanto, não precisaria dividir a produção daqueles que com ele publicam. O Professor Vinícius falou que o que o Prof. Jair falou é importante. Entretanto, esse ano tivemos que fazer uma contagem, para os editais CNPq e PROAPEM/FAPES (principalmente), e apuramos que nossa produção aumentou bastante. Em anos anteriores a nossa produção com discentes era em média de 34 artigos, e neste ano foram cerca de 60 artigos com discentes. O Prof. Varandas tem cerca de 10% da produção do programa, mas sem ele ainda assim aumentou muito. O que estamos para aprovar hoje será para ser aplicado neste último ano do quadriênio, e início no próximo ano. Voltando para a planilha, para nossa análise não aparece o nome dos professores. O Professor Edson disse que informamos um conjunto de dados e saiu essa planilha, mas com todos os professores no quadriênio, e devemos contabilizar o Varandas somente no último ano, 2020. Entretanto lembrou o Prof. Galen que no ano passado saíram vários membros permanentes utilizando dados dos anos anteriores. O Professor Vinícius disse que devemos considerar se iremos utilizar essa planilha ou não, que considera a produção do Prof. Varandas apenas a partir da data da sua entrada no PPGFIS. O Professor Jair disse que enquanto não houver mudança na resolução, é o que deve permanecer. O Professor Davi falou que o problema desse encaminhamento é que serve apenas para um docente, para todos os demais será aplicado conforme nossa resolução. Considera que como ele não possui contrato permanente não deveria entrar no denominador para o Prof. Vinícius. O Professor Edson manteve que essa particularidade só acontece eventualmente, como agora, e que devemos fazer a conta somente no ano em que ele passa a contribuir para o programa. Os demais professores estiveram no programa todos os anos desse quadriênio. O Professor Davi lembrou que teve professor que saiu com a utilização desses critérios. O Professor Vinícius disse que a CAPES tira uma média geral do quadriênio, mas ela faz isso anualmente. O Professor Edson dá uma sugestão ao Vinícius “se afasta por uns instantes e deixa o Prof. Wendel conduzir a reunião, para todos se sentirem mais à vontade”. O Professor Galen pergunta a Vinícius “com essa nota você fica no programa no próximo ano? A sua nota vai mudar tanto assim? ” Respondendo ao Professor Edson disse o Prof. Vinícius a não ser que haja algum encaminhamento diferente não é necessária minha saída, pois vejo duas propostas que por meios diferentes implicam em manter a nota apresentada na tabela: a do Prof. Davi sugerindo mudar a resolução para que professores sem contrato permanente não entrem nos denominadores, e a do Prof. Edson que é a de entender que considerar o Professor Varandas só de 2020 em diante é uma interpretação válida da Resolução vigente. O Professor Jair disse que na última resolução houve mudanças e não deveríamos fazer mudanças outra vez. O Professor Davi falou que se puder não mudar a resolução é ótimo, mas que nessa situação considera injusto não mudarmos, fazendo um pequeno adendo para que Prof. Visitante não entre no denominador. O Professor Edson disse que o encaminhamento dele afeta a saída de professores em anos anteriores, que se o Prof. Davi garante que a aplicação como feito em anos anteriores implicou na saída de outros professores nos últimos anos, que então retira sua proposta. A seguir, o Professor Jair observou que o caso de Professores Visitantes não havia sido especificamente tratado na elaboração da resolução em vigor e que, por isso, em sua opinião, essa situação poderia ser considerada um caso omisso, previsto no Artigo 6o da mesma resolução, apresentando então a seguinte proposta: “Professores Visitantes correspondem a um caso omisso na resolução em vigor e, portanto, qualquer decisão a respeito não contradiz tal resolução; assim, proponho que as participações

de Professores Visitantes membros do PPGFIS como coautores de artigos científicos não sejam contabilizadas no cálculo da pontuação dos demais membros." Diante dessa proposta, o Professor Edson retirou seu encaminhamento, assim como o Professor Davi. A seguir, o Professor Vinícius iniciou o processo de votação, dizendo: "Quem for contrário ao encaminhamento do Professor Jair, que se manifeste no chat". Aprovado por unanimidade**.** A seguir o Professor Vinícius informou que a tabela com notas para credenciamento e descredenciamento mostra que há dois colaboradores que apresentam notas acima do ponto de corte e três colaboradores com notas abaixo. Para qualquer pessoa virar membro permanente tem que ter uma média de publicação acima de nossa média hoje, que é de 13,6 artigos para o quadriênio, conforme consta em nossa Resolução "o coordenador deverá averiguar a solicitação e dar um parecer, tendo em vista o pré-requisito mínimo estabelecido pela CAPES e pela UFES. Ademais, deverá avaliar o impacto desse credenciamento para a produção docente do PPGFis deste quadriênio. Seu parecer deve ser em seguida submetido ao colegiado. Até o fim deste quadriênio, indica-se que o credenciamento de docente permanente ocorra somente caso leve a um aumento da produção média do Programa. Para o credenciamento de colaborador, deve-se observar os critérios estipulados no Artigo 3º". Em resumo, mesmo os dois colaboradores com melhor nota não atingem essa média. Em regime de votação, o Professor Vinícius deu o seguinte encaminhamento: Não haverá descredenciamento. Aprovado por unanimidade. A seguir informou que a única solicitação de credenciamento que recebeu foi a de um professor externo ao programa, que publicou nos últimos 4 anos 15 artigos, enquanto a nossa média é 13,6. Devemos credenciá-lo e incluí-lo a partir de 2021 ou não? O Professor Marcos Tadeu disse estar havendo uma confusão de sua parte, por inicialmente entender que seria a pontuação e não o número de artigos que deveria ser considerado, mas que está claro que tanto por pontuação quanto por número de artigos ele deve estar acima. O Professor Edson enfatizou que esse professor está acima da média do programa, e que isto só vai acrescentar ao PPGFis. O Professor Vinícius relembrou uma antiga avaliação desse tipo de situação, de que o que um professor faz lá fora não significa que fará aqui. Hoje ele atende aos pré-requisitos, mas não temos como saber se atenderá daqui há alguns anos. Entretanto diante dos fatos deu o seguinte encaminhamento: aprovar o Professor José Holanda como Membro Permanente do PPGFIS a partir de primeiro de janeiro de 2021. Em votação foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, disse: eu recebi comunicado de dois professores colaboradores pedindo para assumir novas orientações. A questão é que, embora não esteja escrito em nenhum lugar que colaborador pode orientar, tem sido praxe do PPGFis desde sempre que nenhum colaborador pode assumir novas orientações. Aproveitou a oportunidade para informar que a PRPPG está preparando a reformulação do Regulamento Geral da Pós-Graduação. Após essa reformulação, com certeza, todos os programas também deverão reformular os seus regulamentos. Retornando ao ponto, o Professor Valberto leu o regulamento do PPGFis sobre Professor Colaborador e esclareceu que ele pode apenas coorientar. O Professor Vinícius informou que irá responder aos colaboradores esclarecendo a eles sobre a solicitação. Em seguida, já iniciando novo assunto ainda dentro do ponto de pauta, esclareceu que há um problema no PPGFis, que é uma sala inutilizada, pois não tem ar condicionado. Trata-se da antiga sala do Professor Winfried, sala de nº 15. Conversei com Eustáquio e vou solicitar um aparelho de ar condicionado para ela. Com o ingresso desse novo professor foi solicitada sala ao Departamento de Física. O Professor Sergio esclareceu sobre a vinda dele e que fez os devidos contatos com o Professor Wendel, a qual ficou decidido que ele vai dividir a sala 6 com o referido Professor José Holanda. Colocado em votação. José Holanda e Wendel na mesma sala, foi aprovado por unanimidade. **5- Aproveitamento de Estudos, interessado Jose Vitor Soares Scursulim (orientador Galen Sotkov) –** O Professor Vinícius esclareceu que encaminhou a todos os professores a documentação solicitando aproveitamento de estudos e o parecer do Professor Galen, inclusive com as ementas propostas. Disponho a palavra a quem deseja se pronunci-

ar. O Professor Jair informou que leu toda a documentação e que sugere ao invés de um tópico de 60 horas e outro de 30h, que seja aprovado dois tópicos de 30 horas ou 2 créditos cada. O Professor Edson solicitou informação se tem um total de horas em laboratório. O Professor Galen informou que não há. Foi esclarecido que a Resolução do EARTE não prevê atividades práticas nesse período. Colocado em regime de votação a sugestão de 2 disciplinas com 2 créditos cada, foi aprovado por unanimidade. **6- Comunicações –** O Professor Vinícius informou: **6.1 -** O reitor fez uma apresentação das despesas ocorridas no período da pandemia. Esclareceu que a Universidade fez um grande esforço para ajudar alunos que não tinham acesso a computadores, disponibilizando os equipamentos possíveis durante a pandemia, em razão da Resolução EARTE. **6.2 –** Informou que a Resolução do EARTE para a pós-graduação foi finalmente aprovada pelo CEPE. **6.3 –** Informou ainda que estão sendo reformulados o Regulamento Geral da Pós-Graduação pela PRPPG. Não havendo mais nenhuma manifestação e não havendo mais nada a constar, eu, José Carlos Coutinho da Cruz, secretário do PPGFis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será divulgada no *site* oficial do PPGFis. Vitória, 21 de dezembro de 2020.